

Executivo**GABINETE
DO GOVERNADOR****Casa Civil****DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 707583****Portaria: 1491/2014CCG**Objetivo: Participar da I Caminhada Turística de Tucuruí
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94, Art. 145

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

Tucuruí/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541883933/CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO AZEVEDO
(Assessor Técnico) / 4.5 diárias (Completa) / de 02/07/2014 a 06/07/2014362932/MARIO CHAVES DA TRINDADE (Motorista) / 4.5 diárias
(Completa) / de 02/07/2014 a 06/07/2014<br

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 707590****Portaria: 1494/2014CCG**

Objetivo: Participar da inauguração no Núcleo do Pro Paz Integrado

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94, Art. 145

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

Tucuruí/PA - Brasil<br

Servidor(es):

56382326/EUGÊNIA SANDRA PEREIRA DA FONSECA
(Coordenador) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/06/2014 a 28/06/2014<br

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

Casa Militar**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 707293****Portaria: 204/2014CMG**

Objetivo: A SERVIÇO DO GOVERNO DO ESTADO

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5119 DE 16 DE MAIO DE 1984

Origem: BELÉM /PA - BRASIL

Destino(s):

TUCURUÍ/PA - Brasil

XINGUARA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

808457021/CLÓVIS DAMETTO (CMT DE AERONAVE) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/06/2014 a 22/06/2014

541810152/EDUARDO CESAR CORREA RAMOS (CMT DE AERONAVE) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/06/2014 a 22/06/2014<br

Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 707306****Portaria: 204/2014CMG**

Objetivo: A SERVIÇO DO GOVERNO DO ESTADO

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5119 DE 16 DE MAIO DE 1984

Origem: BELÉM /PA - BRASIL

Destino(s):

ABAETETUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57303921/ANA FRANCISCA SOUZA ALBERTO (CB PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 20/06/2014 a 21/06/2014

52061201/MARCO ANTÔNIO DANTAS MOTA (SUBTEN PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 20/06/2014 a 21/06/2014<br

Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

Auditoria Geral do Estado**ELOGIO E AGRADECIMENTO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 707375****PORTARIA AGE Nº 054/2014 - GAB**, de 30 de junho de 2014.O **AUDITOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que o ato de elogio representa o reconhecimento de boa conduta do Servidor de tal magnitude que deve ser destacado em sua ficha funcional;

CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 2012/614618, que trata de ações e providências adotadas pela Equipe de Servidores da AGE-SEFA-SEPOF-SEAD-PRODEPA responsável por ações para melhoria do Portal de Transparência do Governo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que as ações ocorreram, no âmbito desta **Auditoria Geral do Estado – AGE**, conforme cronograma estabelecido, proporcionando excelente resultado na avaliação do Portal da Transparência do Governo do Estado do Pará pela Associação Contas Abertas;CONSIDERANDO que os trabalhos resultaram na melhor posição obtida pelo **Portal da Transparência do Governo do Estado do Pará** no *ranking* nacional desde a sua implementação, obtendo pontuação no Exercício 2014 que o qualifica como o **mais transparente da Região Norte** e o **12º** (décimo segundo) **do Brasil**, subindo 10 (dez) posições em relação ao ranking anterior, com a **Nota de Avaliação** de **6,37** (seis, trinta e sete) **pontos**, superando a média nacional de 5,66 (cinco, sessenta e seis) pontos, com **evolução geral** de **53,49%** (cinquenta e três, quarenta e nove por cento) e de **70,5%** (setenta, cinco por cento) no critério "**Conteúdo**", no período, integrando a **lista dos quatro Estados que mais melhoraram seu desempenho em relação ao ranking anterior** do Exercício 2012;**RESOLVE:****ELOGIAR e AGRADECER** os Servidores a seguir relacionados pela competência, dedicação, efetividade, compromisso e desempenho, em razão dos valorosos serviços prestados nos trabalhos relacionados ao **Portal da Transparência do Governo do Estado do Pará**, que resultaram na melhor posição obtida no *ranking* nacional desde a sua implementação, obtendo pontuação no **Exercício 2014** que o qualifica como o **mais transparente da Região Norte** e o **12º** (décimo segundo) **do Brasil**, subindo 10 (dez) posições em relação ao ranking anterior, com a **Nota de Avaliação** de **6,37** (seis, trinta e sete) **pontos**, superando a média nacional de 5,66 (cinco, sessenta e seis) pontos, com **evolução geral** de **53,49%** (cinquenta e três, quarenta e nove por cento) e de **70,5%** (setenta, cinco por cento) no critério "**Conteúdo**", no período, integrando a **lista dos quatro Estados que mais melhoraram seu desempenho em relação ao ranking anterior** do Exercício 2012:

☐ ADILSON VASCONCELLOS JESUS – Matrícula Nº 55588331/4;

☐ SILVIA MIRALHA DE ARAUJO RIBEIRO – Matrícula Nº 5823528/4;

☐ SILVIO AFONSO DA SILVA MARTINS FILHO – Matrícula Nº 55587430/4;

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROBERTO PAULO **AMORAS**

Auditor Geral do Estado

**Ação Social Integrada do
Palácio do Governo****PRORROGAÇÃO DE CONTRATO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 707277**

CONTRATO 003 /2013

PARTES: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO E OLACY FERNANDES LOPES

CARGO: MOTORISTA

DATA DA ADMISSÃO: 23.09.2013

OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ATÉ 22.09.2015

CONTRATO 004/2013

PARTES: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO E LUIZ CARLOS OLIVEIRA CAMPELO

CARGO: MOTORISTA

DATA DA ADMISSÃO: 01.11.2013

OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ATÉ 31.10.2015.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 707299****COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL/ASIPAG**

A Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso XXII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Inciso VI do art. 8º do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Considerando ainda, a adjudicação efetuada pelo Pregoeiro no Pregão Eletrônico nº 002/2014, referente ao Processo nº 156415/2014-ASIPAG, decide: HOMOLOGAR o resultado do aludido certame e autorizar a celebração do instrumento contratual e a emissão da Nota de Empenho.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de motorista de veículos automotores para atender as demandas institucionais da ASIPAG, por um período de 12 (doze) meses.

Empresa Vencedora: **OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - EPP, CNPJ: 16.887.298/0001-33.**

Belém(PA), 30 de junho de 2014.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO – PRESIDENTE**Ação Social Integrada do Palácio do Governo****Procuradoria Geral do Estado****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 707620****PORTARIA Nº 419/2014-PGE.G.,****DE 27 DE JUNHO DE 2014**

O Procurador-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais ...

CONSIDERANDO os indícios de falta funcional, ocasionada pela ausência do encaminhamento devido a publicações relativas a processos judiciais em que figura o Estado do Pará como parte, ocasionando a perda de prazo processual;

CONSIDERANDO que o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 obriga a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado a ampla defesa;

CONSIDERANDO o impedimento de alguns integrantes da comissão designados na Portaria nº 390/2014;

CONSIDERANDO que os trabalhos da comissão designada pela Portaria nº 390/2014 ainda não iniciaram, em face dos alegados impedimentos;

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 390/2014, publicada no Diário Oficial nº 32.667 de 20/06/14, por necessidade de substituição de membros.

II – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Sindicância:

Nome	Id. Funcional	Cargo	Função
Paula Pinheiro Trindade	57193427/1	Procurador do Estado	Presidente
Brunna Valescka de Carvalho Silva	57175437/3	Técnico de Procuradoria	Membro Titular
Nádia Socorro Castelo Oliveira Pereira	3155544/1	Auxiliar Técnico	Membro Titular
Christianne Sherring Ribeiro Klautau	5819156/1	Procurador do Estado	Suplente
Debora Cristiana Pinho da Costa	57232193/1	Assistente de Procuradoria	Suplente
Fernando Bernardo de Souza Neto	55590245/2	Técnico em Procuradoria	Suplente

III – Fixar o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o Parágrafo único do art. 201, da Lei nº 5.810/94.

IV – Uma vez constatada a irregularidade e identificada a responsabilidade, a presente sindicância investigativa será convertida em punitiva, observando-se em todas as fases o contraditório e ampla defesa.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAIO DE AZEVEDO TRINDADE

Procurador-Geral do Estado